



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 462/2016-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

desaverbação de Tempo de Serviço

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER A DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com nota informativa no 98 /2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo em vista a retirada da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: LUCIANO DE CARVALHO

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1147113

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1- Órgão/Empresa: _Ginásio São Sebastião

Período: 01/04/1973 a 08/08/1973

Atividade: Professor

Tempo Aproveitado: 0 ano, 4 meses e 08 dias

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral –Câmpus Juiz de Fora